



JORNAL FUNDADO EM 6-7-1952 DO TRABALHADOR PARA O TRABALHADOR

Sindicato conquista aumento salarial, PLR, reajuste da cesta básica e vários outros benefícios para os trabalhadores

Enfim, termina a campanha salarial dos frentistas de 2018. E já vai começar a de 2019

Mais uma vez, demorou, mas, enfim, terminou a campanha salarial de 2018 dos frentistas. Dez meses após a data-base da categoria (1º de novembro), os representantes dos empregados dos postos de combustíveis finalmente conseguiram fechar a negociação com o Sindicato patronal para celebração da nova Convenção Coletiva de Trabalho da categoria.

E o Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Juiz de Fora e Região – SINTRAPOSTO-MG já está preparando a Assembleia Geral destinada a aprovar a Pauta de Reivindicações a ser encaminhada ao Sindicato patronal para a negociação coletiva referente à data-base de 1º de novembro de 2019. Assim, já vai começar a campanha salarial deste ano. **Página 2**



Na foto do arquivo do jornal "O Combate", o presidente do SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizellini (o 2º, da direita para a esquerda), tendo à sua esquerda o advogado João Batista de Medeiros, integrante do Departamento Jurídico da entidade, participando da 6ª rodada de negociação com a Comissão Negociadora do MINASPETRO, em Belo Horizonte, no dia 22 de março de 2019

SINDEDIF-JF consegue aumento salarial e outros benefícios para os trabalhadores das imobiliárias e administradoras de condomínios

O Sindicato dos Empregados em Edifícios e nas Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Comerciais e Residenciais de Juiz de Fora - SINDEDIF-JF e o Sindicómércio-JF realiza-

ram no dia 2 de setembro a terceira e última rodada de negociação. Assim, foi firmada a quarta Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) dos empregados das imobiliárias e administradoras de condomínios de Juiz de Fora. Dessa forma, chega ao fim

a quarta campanha salarial da classe.

Além do reajuste de todos os salários, inclusive do piso salarial da categoria, a Convenção estabelece vários outros benefícios para os empregados das imobiliárias e administradoras

de condomínios desta Cidade, tais como adicional de hora extra de 80%, segurança/estabilidade do empregado para se aposentar e abono de falta do empregado ao serviço para levar filho ao médico.

Página 4

Sindicato convoca frentistas para Assembleia no dia 27 para aprovar nova Pauta de Reivindicações

Página 2

Sindicato consegue aumento salarial e outros benefícios para os frentistas. E já vai lutar de novo na campanha salarial de 2019

Mais uma vez, demorou, mas, enfim, terminou a campanha salarial do ano passado dos empregados dos postos de combustíveis. Dez meses após a data-base da categoria (1º de novembro de 2018), os representantes dos frentistas finalmente conseguiram fechar, no dia 17 de setembro, a negociação com o Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo do Estado de Minas Gerais - MINASPETRO (patronal) para celebração da nova Convenção Coletiva de Trabalho da categoria.

Dessa forma, o Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Juiz de Fora e Região – SINTRAPOSTO-MG (que representa os empregados dos postos de combustíveis, lojas de conveniência, lava-rápidos, estacionamentos e garagens desta Cidade e da Região) conquistou aumento salarial, abono de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) das empresas, reajuste do valor da cesta básica de alimentos ou vale alimentação e outros benefícios para esses trabalhadores.

Questionado sobre os motivos dessa demora, o presidente do SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizellini, afirmou: “Os motivos são muitos, e todos eles causados pelo Sindicato patronal, que só apresentava propostas inaceitáveis na mesa de negociação. Ele é o único causador do atraso das negociações porque a sua Comissão Negociadora, ao longo de todo esse tempo, fez de tudo para tumultuar, emperrar e atrasar o processo de negociação”.

Encerrada, portanto, a campanha salarial do ano passado, o SINTRAPOSTO-MG já está preparando a Assembleia Geral destina-

da a aprovar a Pauta de Reivindicações da categoria a ser encaminhada ao Sindicato patronal para a negociação coletiva referente à data-base de 1º de novembro de 2019. Assim, já vai começar a campanha salarial deste ano com vistas à celebração da Convenção de 2019-2020. “Já vamos iniciar de novo mais uma luta por melhorias salariais e melhores condições de vida e de trabalho para todos os trabalhadores dos postos de combustíveis de Minas Gerais” – afirma Guizellini.

Maiores informações sobre o resultado do acordo que fechou a negociação com o Sindicato patronal para celebração da Convenção de 2018-2019, tais como os respectivos índices de reajustes dos salários e do valor da cesta básica ou vale alimentação e o pagamento das diferenças salariais e das diferenças de valor da cesta básica ou vale alimentação dos meses de novembro de 2018, dezembro de 2018, 13º salário de 2018 e de janeiro a setembro de 2019, bem como o valor da Participação nos Lucros e Resultados que as empresas terão de pagar a todos os trabalhadores dos postos de combustíveis que mantiveram vínculo empregatício entre o período de 1º de novembro de 2017 e 31 de outubro de 2018, poderão ser obtidas na Secretaria do SINTRAPOSTO-MG, na Rua Halfeld, nº 414, sala 609, Centro de Juiz de Fora, ou pelos telefones (32) 3216-3181 e 3213-7565 ou pelo e-mail da entidade (sintrapostomg@gmail.com).

Guizellini ressalta que “em caso de extinção do contrato de trabalho, eventuais valores devidos terão de ser pagos integralmente ao trabalhador ou à trabalhadora na data da rescisão”.



Paulo Guizellini, presidente do SINTRAPOSTO-MG
(Foto: Arquivo “O Combate”)

SINTRAPOSTO convoca trabalhadores dos postos de combustíveis para Assembleia destinada a aprovar nova Pauta de Reivindicações

O Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Juiz de Fora e Região - SINTRAPOSTO-MG está convocando **todos os trabalhadores dos postos de combustíveis** desta Cidade e da Região (associados ou não) para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** da categoria a ser realizada no dia **27 de setembro de 2019, sexta-feira, às 14 horas**, em 1ª convocação, ou, caso não haja “quorum”, às **15 horas** em 2ª convocação, na sede do Sindicato, na **Rua Halfeld, nº 414, sala 707**, Centro – Juiz de Fora - MG, para elaboração, discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações a ser encaminhada ao Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo no Estado de Minas Gerais (MINASPETRO) com vistas à celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020, bem como para autorizar a Diretoria do Sindicato a celebrar a nova Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho, ou, na sua impossibilidade, suscitar Dissídio Coletivo no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (TRT-MG).

A Diretoria

“O COMBATE” NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES

LEIA NO O COMBATE “ON LINE” AS SEGUINTE NOTÍCIAS:

www.ocombate.com.br



- Trabalhadora de JF com deficiência que foi apelidada de manca receberá indenização

- Empresa varejista em Itabira terá que devolver a vendedora valores estornados das comissões de vendas canceladas

- Empresa indenizará empregado por foto divulgada em grupo de WhatsApp de forma ofensiva

- Panificadora indenizará gerente que recebeu mensagens ofensivas de celular enviadas por colega de trabalho

Trabalhadores já podem apresentar ao SINTRAPOSTO sugestões para a nova campanha salarial

A data-base (ocasião de reajuste salarial e renovação da Convenção Coletiva de Trabalho) dos empregados dos postos de gasolina de Minas Gerais é 1º de novembro, mas o Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Juiz de Fora e Região – SINTRAPOSTO-MG, que representa os frentistas desta Cidade e desta Região, já está realizando movimentações e articulações com vistas à campanha salarial da categoria.

Segundo o presidente da entidade, Paulo Guizellini, o SINTRAPOSTO já está recebendo propostas e sugestões dos trabalhadores para a nova campanha salarial, que vai começar dentro em breve. “Os companheiros trabalhadores já podem e devem apresentar ideias para a nossa luta por melhorias salariais e melhores condições de vida e de trabalho para a nossa laboriosa classe profissional. Todas as propostas dos trabalhadores serão muito bem recebidas por nós” – destaca o sindicalista.

As sugestões dos trabalhadores representados pelo SINTRAPOSTO podem ser feitas na sede da entidade, na Rua Halfeld, nº 414, sala 609, Centro, Juiz de Fora (MG), ou pelos telefones (32) 3216-3181 e 3213-7565 ou pelo e-mail da entidade (sintrapostomg@gmail.com) ou pelo site deste jornal (www.ocombate.com.br), clicando no espaço “FALE CONOSCO” (na página inicial do site, no canto superior, à esquerda).

Sindicato lembra: empregado que trabalha em feriado tem que receber o salário/dia em dobro

Como se sabe, o mês de setembro teve um feriado nacional: dia 7, Dia da Independência. Por isso, o presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Juiz de Fora e Região - SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizellini, em entrevista ao jornal “O Combate”, fez questão de lembrar que “o empregado que trabalhou nesse dia e não teve a correspondente folga compensatória, tem direito de receber o salário/dia em dobro”.

Segundo Guizellini, “é necessário lembrar isso porque alguns postos de combustíveis da Cidade e da Região costumam



O presidente do SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizellini (o 2º, da esquerda para a direita), junto com frentistas em um posto de combustíveis no interior de Minas Gerais, quer que os trabalhadores do setor apresentem propostas, sugestões e ideias para a nova campanha salarial da categoria. (Foto: Arquivo “O Combate”)

De acordo com Guizellini, as ideias que forem apresentadas ao Sindicato até o momento da assembleia geral da categoria, que será realizada no próximo dia 27 de setembro, sexta-feira, às 14 e às 15 horas, serão estudadas pela direção da entidade e aproveitadas quando da elaboração da pauta de reivindicações. Se aprovadas pela assembleia, elas serão incluídas na minuta a ser encaminhada ao Sindicato do Comércio

Varejista de Derivados de Petróleo do Estado de Minas Gerais (MINASPETRO) por ocasião da negociação coletiva, que deverá começar em novembro, para renovação da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria.

E se forem aprovadas também durante o processo de negociação a ser realizado entre o SINTRAPOSTO e o Sindicato patronal, as sugestões apresentadas pelos trabalhadores

serão inseridas na Convenção Coletiva de Trabalho da classe, adquirindo, assim, força de lei. Mas isso só deverá ocorrer a partir do momento em que for celebrada a nova Convenção, quando então os trabalhadores dos postos de combustíveis terão novos salários e outros benefícios que deverão ser conquistados pelo SINTRAPOSTO na mesa de negociações com a entidade patronal.

m deixar de pagar em dobro o feriado trabalhado, violando, assim, a legislação vigente, ou seja, o artigo 9º da Lei nº 605/49”.

Para o sindicalista, “isso, além de ilegal, é um desrespeito ao funcionário que trabalha durante feriado e recebe como se fosse dia normal”.

Guizellini considera justo que todos os empregados representados pelo SINTRAPOSTO-MG, que trabalharam durante feriado e receberam o dia de serviço como se fosse dia normal, cobrem de seus empregadores na Justiça o pagamento de todos os feriados não pagos na forma estabelecida pela legislação vigente. Por isso, Guizellini assinala: “Os trabalhadores prejudicados devem telefonar para o dis-

que-denúncia do SINTRAPOSTO-MG (32-3216-3181 e 3213-7565) ou enviar e-mail ao Sindicato (sintrapostomg@gmail.com) ou se dirigir à sede do Sindicato, na Rua Halfeld, nº 414, sala 609, Centro de Juiz de Fora, para a tomada de providências cabíveis, objetivando, inclusive, o ajuizamento de ação trabalhista pelo Departamento Jurídico da entidade”.

O sindicalista lembra que o trabalhador que não quiser entrar com ação na Justiça contra a empresa relapsa, mas quiser denunciar o caso ao Sindicato sem se identificar, pode ligar para o disque-denúncia da entidade sem precisar fornecer seu nome, bastando citar o nome do empregador, pois a entidade se encarrega de apurar o

caso e garante sigilo total sobre a identidade do empregado denunciante.

As denúncias dos trabalhadores podem ser feitas também pelo site deste jornal (www.ocombate.com.br), clicando no espaço “FALE CONOSCO” (na página inicial do site, no canto superior, à esquerda).

EXPEDIENTE **O Combate**
Jornal fundado pelo jornalista Djalma Medeiros em 06 de julho de 1952. Registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Juiz de Fora sob o nº 80. Diretor-Redator-Presidente: João Batista de Medeiros. Redação: Rua Osvaldo Xavier de Souza, 586 - CEP 36.071-450 - Bairro: Santo Antônio - Juiz de Fora - Minas Gerais - Celular: (32) 98845-2991. E-mail: ocombate.jm@gmail.com

Sindicato conquista aumento salarial e outros benefícios para os trabalhadores das imobiliárias e administradoras de condomínios

Os funcionários das imobiliárias e administradoras de condomínios de Juiz de Fora já têm a sua quarta Convenção Coletiva de Trabalho (CCT). Tal documento, que tem força de lei, já está em plena vigência, vigorando no período de 1º de maio de 2019 a 30 de abril de 2020, sendo que esse instrumento normativo é renovado a cada ano, sempre no dia 1º de maio, data-base da categoria. E o empregador que descumprir qualquer cláusula da CCT fica obrigado a pagar ao funcionário prejudicado uma multa no valor de um piso salarial da classe.

Com a celebração da nova CCT, que reajustou todos os salários da categoria, inclusive o

valor do piso salarial da classe, esses trabalhadores já vão receber os seus salários reajustados, bem como as diferenças salariais acumuladas nos últimos cinco meses em decorrência desse reajuste, que tem efeito retroativo a 1º de maio de 2019.

Além do reajuste de todos os salários, a Convenção estabelece vários outros benefícios para os empregados das imobiliárias e administradoras de condomínios desta Cidade, tais como adicional de hora extra de 80%, segurança/estabilidade do empregado para se aposentar e abono de falta do empregado ao serviço para levar filho ao médico.



O presidente do SINDEDIF-JF, Luiz José da Silva, e o presidente do SINDICOMÉRCIO-JF, Emerson Beloti de Souza, durante a 3ª reunião, na sede do Sindicato patronal, no dia 2 de setembro, quando foi celebrada a 4ª CCT das imobiliárias e administradoras de condomínios de JF

Campanha salarial chega ao fim após três rodadas de negociação

Em campanha salarial desde o dia 31 de maio, quando houve a assembleia geral que aprovou a pauta de reivindicações da categoria, os empregados das imobiliárias e administradoras de condomínios desta Cidade finalmente conseguiram fechar acordo com a classe patronal durante a terceira rodada de negociação realizada no final da tarde de 2 de setembro entre o Sindicato dos Empregados em Edifícios e nas Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Comerciais e Residenciais de Juiz de Fora – SINDEDIF-JF, que representa legalmente esses trabalhadores, e o Sindicato do Comércio de Juiz de Fora – SINDICOMÉRCIO-JF, que legalmente representa a classe patronal (as empresas de compra, venda, locação e administração de imóveis comerciais e residenciais desta Cidade). Assim, foi firmada

a quarta Convenção Coletiva de Trabalho da classe.

Neste ano, os trabalhadores do setor quase ficaram sem Convenção, e, portanto, sem piso salarial, sem reajuste de salários e sem os outros benefícios previstos na Convenção. É que, por ocasião da data-base da categoria, que, como se sabe, é o momento de concessão, pelo Sindicato patronal, de reajuste salarial e outros benefícios trabalhistas, o Sindicato dos trabalhadores tem que enviar ao Sindicato patronal uma pauta de reivindicações que precisa ser aprovada pelos trabalhadores reunidos em assembleia. E não houve quórum (número suficiente de presentes) para aprovação da pauta na assembleia convocada pelo SINDEDIF-JF para o dia 29 de abril. Por isso, o Sindicato convocou nova assembleia para o

dia 31 de maio. Se novamente não houvesse quórum, os trabalhadores ficariam sem Convenção. Mas desta vez houve quórum e a assembleia foi realizada, quando, então, os trabalhadores elaboraram, discutiram e aprovaram a pauta de reivindicações da categoria.

“Com a celebração da CCT, todos esses trabalhadores passaram a ter direito, como conquista do Sindicato, desde 1º de maio de 2019, ao reajuste de seus salários. Assim, os trabalhadores conseguiram a reposição integral das perdas salariais decorrentes da inflação no período de 1º de maio de 2018 a 30 de abril de 2019. Além disso, há outros benefícios também muito importantes, conquistados pelo Sindicato (vale lembrar), entre os quais o abono de falta e a aposentadoria garantida” – afirma o presidente do SINDEDIF-JF, Luiz José da Silva.

Ele explica que “a CCT assegura o direito à ausência remunerada de um dia (até duas vezes por semestre) ao empregado ou empregada que levar filho menor ou dependente previdenciário de até 12 anos de idade ao médico, mediante apresentação de comprovação no prazo de 48 horas”.

E com relação ao benefício da aposentadoria garantida, Luiz destaca que “a Convenção determina que o empregador considere estável todo empregado que (com 55 ou mais anos de idade, 34 anos de contribuição e 10 anos de trabalho na mesma empresa) estiver a um máximo de 12 meses da aquisição do direito à aposentadoria, não podendo, portanto, demitir tal funcionário durante o período que faltar para ele se aposentar”.

“Apesar da crise terrível do Brasil, conseguimos a reposição integral das perdas salariais” – diz Luiz

O processo negocial, que teve início no dia 28 de junho, quando os dois Sindicatos se reuniram pela primeira vez neste ano para negociação da pauta de reivindicações encaminhada pelo SINDEDIF ao SINDICOMÉRCIO, durou pouco mais de dois meses, sendo que foram realizadas três

reuniões de negociação, durante as quais os representantes dos trabalhadores e os da classe patronal debateram diversos assuntos de interesse das duas categorias (a profissional e a econômica). “Apesar da crise terrível que o Brasil está enfrentando, conseguimos importantes vitórias na

nossa luta sindical em benefício dos trabalhadores, destacando-se o índice de reajuste salarial, que fez a reposição integral das perdas salariais decorrentes da inflação” – salienta o presidente do SINDEDIF-JF, Luiz José da Silva.

Maiores informações sobre o resultado do acordo que fechou a

negociação com o Sindicato patronal para celebração da Convenção de 2019-2020 poderão ser obtidas na Secretaria do SINDEDIF-JF, na Avenida Getúlio Vargas, nº 828, sala 603, Centro de Juiz de Fora, ou pelo telefone 3215-9461.